



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

737
C

Proc. 2570 / 13
Fl. Nº 413
(a) _____

PARECER JURÍDICO-DIVISÃO DE CONTRATOS E PLANEJAMENTO/SMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2570/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

ADITAMENTO POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM ACRÉSCIMO DE ÍNDICE DE REAJUSTE DOS PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICO PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUINTE. SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO E USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA COM SUAS FUNCIONALIDADES EM AMBIENTE PARA A PREFEITURA DE AMPARO/SP- INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 57, INC. II DA LEI 8.666/93.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta divisão de Contratos e Planejamento/SMA, para análise da legalidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo: nº 711/2014, celebrado com a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, com objeto voltado para fornecimento de solução tecnológica para gerir e controlar o imposto sobre serviços de qualquer natureza (issqn), com foco em fiscalização e monitoramento dos contribuintes, sob a forma de licenciamento e uso temporário de sistema com suas funcionalidades em ambiente para a Prefeitura Municipal de Amparo/SP, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Preambularmente, insta salientar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos constantes no processo licitatório até a presente data, cabendo a esta Assessora Técnica Jurídica Divisão analisá-lo tão somente sob o prisma jurídico, não lhe competindo avaliar as questões pertinentes à conveniência e oportunidade da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Por reputar vantajosa à Administração a continuidade do aludido vínculo obrigacional, solicitou-se a sua formal prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com acréscimo de índice de reajuste dos preços de 7,3888400% com fundamento em expressa previsão no Edital e no contrato nº 711/2014.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc. 2570 / 13
Fl. Nº 74
(a)

Deveras. Sabe-se que na hipótese vertente, trata-se de serviço de natureza contínua.

De início, mister ressaltar que, a prorrogabilidade do contrato prevista no inciso II do artigo 57 da Lei de Licitações, além de atender os requisitos previstos em lei, depende de expressa previsão no ato convocatório ou no respectivo instrumento contratual.

Tocante à regra insculpida na Lei de Licitações, o inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, tem a seguinte dicção:

"II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;"

Por seu turno, o parágrafo segundo de referido artigo assim dispõe:

§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifou-se)

Com efeito, tendo em vista o objeto do contrato e a eficácia resultante do princípio da continuidade, resta caracterizada, nesse sentido, a possibilidade de prorrogação.

Sobre a questão, vale colacionar a lição de Marçal Justen Filho acerca do que deve ser entendido por serviços de natureza contínua, *in verbis*:

"A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.

Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não estão indispensáveis. O que é fundamental, é a necessidade pública permanente e contínua a

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc. 2570/13
Fl. Nº 715
(a)

*ser satisfeita através de um serviço.” (Marçal Justen Filho, in
Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10ª
edição – ed. Dilética).*

Feitas essas colocações, recomenda-se que a pesquisa de preços de mercado deva ser feita com a colheita de ao menos 03 (três) orçamentos.

Assim, estando presentes as condições essenciais ao adiamento e restando caracterizado que a prestação do serviço é executada de forma contínua, opina-se pela **viabilidade** da prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, com acréscimo de índice de reajuste dos preços de 7,3888400% conforme cláusula do contrato nº 711/2014, concluindo-se pela regularidade jurídico-formal da minuta analisada ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Divisão de Contratos e Planejamento/SMA.

Amparo, 16 de dezembro de 2016.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICA
OAB/SP 242.754

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	2570
F: Nº	416
(a)	JA

Ao Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr. Prefeito

Encaminhamos os autos para conhecimento e autorização do instrumento em questão, após retornar os autos para demais providências.

Ref. Processo nº 2570/2013 – Pregão Presencial nº 001/2014 –
Contratada: Eicon Controles Inteligentes e Negocios LTDA.

Amparo, 16 de dezembro de 2016.

Ciente.


Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo - SP
CEP 13900-400 - Fone (19) 3817-9300 Fax: (19) 3817-9342
CNPJ 43.465.459/0001-73 Inscrição Estadual - Isento

Proc. 2570
Fl. Nº 414
(a) A

Autorização de Fornecimento - 4740-1/2016

PP nº: 1/2014

Contrato: 2-711/2014

16/12/2016

Secretaria.....:	SECRETARIA M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SMGP		Processo: 2570-2013
Solicitação.....:	3938/2014	Despesa: 48 - 03.02.3.3.90.39.04.126.4202.2.743.01.110000	
Fornecedor.....:	78265 - EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGOCIOS LTDA		
CNPJ.....:	53.174.058/0001-18	E-mail: adm.vendas@tecnogroup.com.br	
Endereço.....:	OSTENDA, - VILA VERMELHA		
Cidade.....:	SÃO PAULO	Cep: 04298-040	Estado: SP
Telefone.....:	(11) 2175-1112 / (11) 2175-1183		Fax:
Prazo de Entrega:	12 MESES		
Local de Entrega:	PAÇO MUNICIPAL BERNARDINO DE CAMPOS Número: 705 Bairro: CENTRO CEP: 13900000		
Forma de Entrega:	12 MESES		
Condições de Pagamento:	15 D APÓS REC N		
Finalidade.....:	ADIT. 003 - CONT. Nº 711/2014 - PRAZO: 12M (19/12/16 À 19/12/17) - R\$ 644.333,04 - RESERVA: 5272/16 - RED. 48 - VALOR: 23.267,53 - PEND. 621.065,51.		
Observações:	ADIT. 003 - CONT. Nº 711/2014 - PRAZO: 12M (19/12/16 À 19/12/17) - R\$ 644.333,04 - RESERVA: 5272/16 - RED. 48 - VALOR: 23.267,53 - PEND. 621.065,51.		

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	16365	1,00	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica, para gerir e controlar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com foco em fiscalização e monitoramento dos contribuintes, sob a forma de licenciamento de uso temporário de sistema, com suas funcionalidade em ambiente WEB, conforme Termo de Referência.		23.267,53000	23.267,53
Valor do Pedido:						23.267,53	

1. SANÇÕES

- 1.1. Pela recusa injustificada em retirar o documento equivalente em até 05 (cinco) dias, será aplicada uma multa correspondente até 10% do valor da contratação, não aplicando à empresa remanescente, em virtude de não aceitação da primeira convocada;
- 1.2. A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao município ou a terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos produtos, bem como sua adequação aos padrões técnicos e legais existentes;
- 1.3. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:
 - 1.3.1. advertência;
 - 1.3.2. multa correspondente de até 10% do valor do contrato;
 - 1.3.3. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedoros do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.
- 1.4. As sanções previstas nos itens 1.3.1 e 1.3.3, poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.3.2;
- 1.5. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário da aquisição ou da prestação de serviço anterior ou futuro;
- 1.6. Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.



ARLINDO JORGE JUNIOR
Diretor do Departamento de Suprimentos

Município de Amparo

av bernardino de campos N°705 - centro amparo-SP CEP 13900400
 TEL.:(19)38179300 CNPJ - 43.465.459/0001-73

Proc.	2540
Fl. N°	418
(a)	4

NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho			
Número 12985/2016	Data Emissão 16/12/2016	Tipo Global	
Processo 2570/2013	Numero do Contrato 711/2014	Modalidade Pregão	Reserva 5272
Número da Licitação 1/2014	Exercício 2016	Prazo de Entrega	Condição de Pagamento 15 D APÓS REC N
Dotação - 48			
Orgão Município de Amparo		Unidade 3-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E CIDADANIA	Subunidade 2-PLANEJAMENTO
Tipo de Crédito Orçamentária	Função 1-ADMINISTRAÇÃO	Subfunção 126-TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	Fonte de Recurso 1-TESOURO
Programa 4202-MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		Projeto/Atividade 2743-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	
Elemento da Despesa 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA		Subelemento 57-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Código Aplicação 110000-GERAL
Dados do Credor			
Credor/Fornecedor 78265-EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGOCIOS LTDA			CNPJ/CPF 53.174.058/0001-18
Endereço OSTENDA,		Bairro VILA VERMELHA	
Cidade SÃO PAULO	CEP 4298040	UF SP	Telefone 2175-1112
Banco	Agência	Conta Corrente	
Valores do Empenho			
Saldo de Dotação Anterior 23.267,53	Valor Deste Empenho 23.267,53	Saldo de Dotação Atual 0,00	
Valor do Empenho por Extenso VINTE E TRES MIL E DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS			
Histórico ADIT. 003 AO CONT. 711/14 - FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. VIGÊNCIA: 19/12/16 A 19/12/17, PP N° 1/2014. - REF. A.F. 4740-1/2016.			
Banco	Recebi(emos) em ____/____/____		
Agência	Assinatura		
Conta Corrente	Doc. De Identidade		
N° Cheque			

Emitente DÉBORA

Débora C.B. Carneira
 CRC SP - 258780/O-3
 Contadora (o)

Luiz Oscar Vitale Jacob
 Prefeito Municipal
 Ordenador de Despesa

741
 C
 CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: THIAGO MORAIS LIMA, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tee.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: YRPK-92IM-5LXF-312X



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	2016
Fl. Nº	19
(a)	5

Ao

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração.

Informamos que foi providenciado o Instrumento requerido.

Após colheita das respectivas assinaturas, juntem-se cópia do referido instrumento nestes autos, e em seguida, após publicação proponho arquivamento.

Amparo, 16 de dezembro de 2016.

Ciente. Após publicação, archive-se.


Vicente Mário Martini Auler
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc	2570
Fl N°	420
(a)	LA

ADITAMENTO N°003

Autorizado no
Processo Licitatório N° 2570/2013.

ADITAMENTO AO CONTRATO N° 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUINTES, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUAS FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

I - Pelo presente aditamento, o contrato acima referenciado passa a partir de 19/12/2016, a vigorar em suas cláusulas segunda, terceira "caput", quarta e quinta, com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – Com o presente aditamento o prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/12/2016 e termo final em 19/12/2017, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO – Em razão do presente aditamento o CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA o valor de R\$ 644.333,04 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos), devendo o pagamento ser efetuado mensalmente, após atesto da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento sobre os serviços prestados e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO DE PREÇO - O valor do contrato foi reajustado pelo indexador INPC do IBGE em 7,3888400 %.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta das seguinte dotação orçamentária: 03.02.3390 (Secretaria Municipal de Governo e Planejamento / Planejamento / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

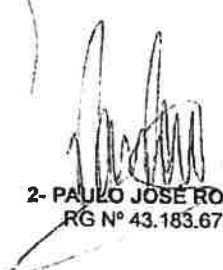
Amparo, 16 de dezembro de 2016.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo


CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

1- VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG N° 7.963.019-0


2- PAULO JOSE ROSSI
RG N° 43.183.679-6

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, N° 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

745
C

Proc.	2570
Fl N°	101
121	4

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

CONTRATO Nº 711/2014.
ADITAMENTO Nº 003.

OBJETO:ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUÍNTES, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUAS FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Na qualidade de **CONTRATADA** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Amparo, 16 de dezembro de 2016.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal de Amparo
(lovjaob@amparo.sp.gov.br)
(gabinete@amparo.sp.gov.br)


CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS
P/ Contratada
(bruno.favoretto@echogroup.com.br)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

746

Proc	2540
Fl N°	422
1a)	4

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.

INSTRUMENTO Nº 711/2014.
ADITAMENTO Nº 003.

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUINTES, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUAS FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

NOME	Luiz Oscar Vitale Jacob
CARGO	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
ENDEREÇO RES.	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana
TELEFONE	(19) 3807-4271.
E-MAIL	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Arlindo Jorge Junior
CARGO	Diretor do Departamento de Suprimentos
ENDEREÇO COMER.	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP
TELEFONE E FAX	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-MAIL	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 16 de dezembro de 2016.


ARLINDO JORGE JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

747
C

Proc.	2570
Fl. Nº	703
(a)	LA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ Nº: 53.174.058/0001-18.

CONTRATO Nº: 711/2014.
ADITAMENTO Nº 003.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2016

OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUINTE, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUAS FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/12/2016 e termo final em 19/12/2017.

VALOR: R\$ 644.333,04.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 16 de dezembro de 2016.


LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal
(gabinete@amparo.sp.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-450 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

Proc. 2530
Fl. Nº 724
18/ 1A

2016, que dispõe sobre a realização das provas e avaliações SARESP 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, encerrando-se no momento do cumprimento das obrigações assumidas.
VALOR: R\$ 17.530,00.
São Paulo, 21 de outubro de 2016.

CONTRATO Nº 397/2016.
OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E COMO CONTRATADA A EMPRESA COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP. - ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016, CONFORME EDITAL E ANEXOS (CD-ROM).
Contratada: COLETA CTMR – LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.
PRAZO: 04 (quatro) meses a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R\$ 135.008,98.
Amparo, 05 de dezembro de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso XIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP, para aplicação do sistema de avaliação de rendimento escolar do Estado de São Paulo - SARESP, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$17.530,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).
Publique-se
Amparo, 15 de dezembro de 2016.
Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal de Amparo.

ADITAMENTO Nº003
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 711/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, CELEBRADO AOS 15/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, COM FOCO EM FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRIBUÍNTES, SOB A FORMA DE LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE SISTEMA, COM SUAS FUNCIONALIDADE EM AMBIENTE WEB, COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATADA A EMPRESA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA.
PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19/12/2016 e termo final em 19/12/2017.
VALOR: R\$ 644.333,04.
Amparo, 16 de dezembro de 2016.

LICITAÇÃO:- Processo nº 9669/16 – **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:-** Concorrência Pública nº 009/16 **OBJETO:-** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltica, incluindo os serviços execução de guias e sarjetas, drenagem de águas pluviais, sinalização viária horizontal e vertical e de reconstrução de tabuleiros da ponte existente na Rua João Eccl, Distrito de Arcadas do Município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AO ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA":-** Após análise, a Comissão Julgadora de Licitações classificou a empresa na seguinte conformidade: Coleta CTMR – Limpeza e Construção Ltda, com valor global de R\$ 459.113,71. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para possíveis recursos conforme art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Publique-se.
Amparo, 21 de dezembro de 2016
Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO:- Processo nº 5743/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 011/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEF Gasparzinho no Município de Amparo/SP com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM); **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:-** De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação em epígrafe, a Comissão Julgadora de Licitações opina pela REVOGAÇÃO do presente certame. Publique-se.
Amparo, 21 de dezembro de 2016
Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO:- Processo nº 5743/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 011/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEF Gasparzinho no Município de Amparo/SP com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM);

DESPACHO DO SR. PREFEITO:- Em face ao constante dos autos e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação, que acolhe e considera REVOGADO o presente procedimento licitatório, observadas as cautelas legais. Publique-se.
Amparo, 21 de dezembro de 2016
Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 3325/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 013/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde da Família do Parque Modelo do Município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES:-** De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde em epígrafe, a Comissão Julgadora de Licitações opina pela REVOGAÇÃO do presente certame. Publique-se.
Amparo, 19 de dezembro de 2016
Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO:- Processo nº 3325/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 013/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde da Família do Parque Modelo do Município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **DESPACHO DO SR. PREFEITO:-** Em face ao constante dos autos e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações, que acolhe e considera REVOGADO o presente procedimento licitatório, observadas as cautelas legais. Publique-se.
Amparo, 19 de dezembro de 2016
Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 11618/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 015/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de melhoria das plataformas e drenagem de águas pluviais em estradas rurais do Município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE AOS ENVELOPES Nº 01 "DOCUMENTAÇÃO":-** Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão de Licitação para abertura dos envelopes nº 1 - Documentação das empresas participantes do certame. Após análise, a Comissão Julgadora de Licitações julgou INABILITADA a empresa: Construtora Giregal Ltda., por não apresentar a Prova de existência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, referente ao item 4.9.2 do Edital e julgou HABILITADA a empresa Comercial e Construtora Fênix Eireli. As empresas declinaram do direito de recurso quanto ao envelope 01 - "Documentação". Prosseguiu com o Processo Licitatório abertos os ENVELOPE Nº 02 - "PROPOSTA" da empresa considerada habilitada no certame e, após análise, a Comissão Julgadora de Licitações CLASSIFICOU a empresa na seguinte conformidade: Construtora Fênix Eireli, com valor global de R\$ 356.967,34. A empresa declinou do direito de recurso quanto ao envelope 02 - "Proposta". Publique-se.
Amparo, 21 de dezembro de 2016
Comissão Julgadora de Licitações

LICITAÇÃO:- Processo nº 11618/2016. **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 015/2016. **Objeto:-** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de melhoria das plataformas e drenagem de águas pluviais em estradas rurais do Município de Amparo/SP, com fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo mais que se fizer necessário, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:-** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, a Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora constante neste processo, que acolhe, Homologo e Adjudico o objeto da licitação em referência a favor da empresa Construtora Fênix Eireli., com valor global de R\$ 356.967,34, observadas as cautelas legais. Publique-se.
Amparo, 21 de dezembro de 2016
Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 9562/2016 – **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 079/16 – **OBJETO:-** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de curativo utilizado por pacientes acompanhados na rede básica de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **JULGAMENTO DE RECURSOS:-** ... Diante de todo o exposto e com base no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde apegado ao presente processo, a Pregoeira e respectivo Grupo de Apoio conhecem do recurso interposto pela empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. e no mérito NEGA-LHE PROVIMENTO para fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Publique-se.
Amparo 21 de dezembro de 2016.
Ratifico
Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO:- Processo nº 9562/2016 – **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 079/16 – **OBJETO:-** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de material de curativo utilizado por pacientes acompanhados na rede básica de saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:-** Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se a Pregoeira e Grupo de Apoio para a sessão pública do Pregão Presencial. Participaram da Licitação 07 empresas. Após abertura do envelope 02 - "documentação" as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas. Tendo em vista que houve recurso, a Pregoeira opina pela adjudicação dos itens do certame conforme segue: Cirúrgica Califórnia Eireli, itens 01 e 09, com valor total de R\$ 126.595,00; Chelmed Comercial Hospitalar Ltda., itens 02, 05, 07, 08 e 10, com valor total de R\$ 1.158.500,00; Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., item 04



Município de Amparo

Proc	2570
Fl. Nº	725
(a)	LA

Nota de Reserva

631/2017

02 Janeiro 2017

Orgão 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade 4 - PLANEJAMENTO
 Proj / Ativ. 2713 - IMPLANTAÇÃO EMANUTENÇÃO DA REDE DE CONECTIVIDADE ENTRE PRÉDIOS PÚBLICOS
 Elemento Despesa: 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Sub-elemento de Despesa 57 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Item de Despesa 00 - NÃO INFORMADO
 Ficha 48 - 04.04.04.126.4202.2.713.339039.01.110000
 Fonte 1-TESOURO
 Aplicação 110000-GERAL

Valor da Reserva 621.065,51

SEISCENTOS E VINTE E UM MIL E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS

Histórico da Reserva:

Produto/Serviço: Aditivo - Sistema de Gestão ISSQN - Eicon
 Fonte/ Cod. Aplicação: 01/110.00
 Ficha: 48
 Elemento: 39.57
 Classe: 8
 Vias: 1
 Tipo: GL

Projeto -
 Dotação Orçamentária 48 - 04.04.04.126.4202.2.713.339039.01.110000
 Saldo Anterior da Dotação 1.128.367,83
 Valor desta Reserva 621.065,51
 Valor Desbloqueado/Cancel 0,00
 Saldo da Reserva 621.065,51
 Saldo Atual da Dotação 507.302,32

Licitação 1 / 2014
 Processo 2570 / 2013
 Solicitação /2017
 Emitente DIANE
 Responsável DIANE

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Janeiro	621.065,51	0,00	0,00	621.065,51


 Débora S. Carreira
 Contadora CRC SP-258780/O-3

917

4740

749
C



MUNICÍPIO DE AMPARO

Estado de São Paulo

Avenida Bernardino de Campos, 705 - Centro - Amparo - SP
CEP 13900-400 - Fone (19) 3817-9300 Fax: (19) 3817-9342
CNPJ 43.465.459/0001-73 Inscrição Estadual - Isento

Proc.	2530
Fl. Nº	706
la	JA

Autorização de Fornecimento - 4740-2/2016

PP nº: 1/2014

Contrato: 2-711/2014

02/01/2017

Secretaria.....:	SECRETARIA M. DE GOVERNO		Processo: 2570-2013
Solicitação.....:	3938/2014	Despesa: 46 - 04.04.04.126.4202.2.743.339039.01.110000	
Fornecedor.....:	78265 - EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGOCIOS LTDA		
CNPJ.....:	53.174.058/0001-18	E-mail:	adm.vendas@tecnogroup.com.br
Endereço.....:	OSTENDA, - VILA VERMELHA		
Cidade.....:	SÃO PAULO	Cep: 04298-040	Estado: SP
Telefone.....:	(11) 2175-1112 / (11) 2175-1183		Fax:
Prazo de Entrega:	12 MESES		
Local de Entrega:	PAÇO MUNICIPAL BERNARDINO DE CAMPOS Número: 705 Bairro: CENTRO CEP: 13900000		
Forma de Entrega:	12 MESES		
Condições de Pagamento:	15 D APÓS REC N		
Finalidade.....:	ADIT. 003 - CONT. Nº 711/2014 - PRAZO: 12M (19/12/16 A 19/12/17) - R\$ 644.333,04 - RESERVA: 5272/16 - RED. 48 - VALOR: 23.267,53 - PEND. 621.065,51.		
Observações:	ADIT. 003 - CONT. Nº 711/2014 - PRAZO: 12M (19/12/16 A 19/12/17) - R\$ 644.333,04 - RESERVA: 5272/16 - RED. 48 - VALOR: 23.267,53 - PEND. 621.065,51.		

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	16365	1,00	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para fornecimento de solução tecnológica, para gerir e controlar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com foco em fiscalização e monitoramento dos contribuintes, sob a forma de licenciamento de uso temporário de sistema, com suas funcionalidade em ambiente WEB, conforme Termo de Referência.		621.065,51000	621.065,51
Valor do Pedido:						621.065,51	

1. SANÇÕES

- 1.1. Pela recusa injustificada em retirar o documento equivalente em até 05 (cinco) dias, será aplicada uma multa correspondente até 10% do valor da contratação, não aplicando à empresa remanescente, em virtude de não aceitação da primeira convocada;
- 1.2. A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao município ou a terceiros, obrigando-se a garantir a qualidade dos produtos, bem como sua adequação aos padrões técnicos e legais existentes;
- 1.3. Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:
 - 1.3.1. advertência;
 - 1.3.2. multa correspondente de até 10% do valor do contrato;
 - 1.3.3. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedoros do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.
- 1.4. As sanções previstas nos itens 1.3.1 e 1.3.3, poderão ser aplicadas juntamente com a do item 1.3.2;
- 1.5. O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário da aquisição ou da prestação de serviço anterior ou futuro;
- 1.6. Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei 8666/93.



ARLINDO JORGE JUNIOR
Diretor do Departamento de Suprimentos



Município de Amparo

av bernardino de campos N°705 - centro amparo-SP CEP 13900400
TEL.:(19)38179300 CNPJ - 43.465.459/0001-73

Proc. 2570
Fl N° 704
1a A

NOTA DE EMPENHO

Dados do Empenho			
Número	Data Emissão	Tipo	
917/2017	02/01/2017	Global	
Processo	Número do Contrato	Modalidade	Reserva
2570/2013	711/2014	Pregão	531
Número da Licitação	Exercício	Prazo de Entrega	Condição de Pagamento
1/2014	2017		15 D APÓS REC N
Dotação - 48			
Órgão	Unidade	Subunidade	
Município de Amparo	4-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4-PLANEJAMENTO	
Tipo de Crédito	Função	Subfunção	Fonte de Recurso
Orçamentária	4-ADMINISTRAÇÃO	126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1-TESOURO
Programa	Projeto/Atividade		
4202-.MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2713-IMPLANTAÇÃO EMANUTENÇÃO DA REDE DE CONECTIVIDADE ENTRE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Elemento da Despesa	Subitem	Código Aplicação	
339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA	57-SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	110000-GERAL	
Dados do Credor			
Credor/Fornecedor			CNPJ/CPF
78265-EICON CONTROLES INTELIGENTES E NEGOCIOS LTDA			53.174.058/0001-18
Endereço			Bairro
OSTENDA ,			VILA VERMELHA
Cidade	CEP	UF	Telefone
SÃO PAULO	4298040	SP	2175-1112
Banco	Agência	Conta Corrente	
Valores do Empenho			
Saldo de Dotação Anterior	Valor Deste Empenho	Saldo de Dotação Atual	
1.128.367,83	621.065,51	507.302,32	
Valor do Empenho por Extenso			
SEISCENTOS E VINTE E UM MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS			
Histórico			
ADIT. 003 AO CONT. 711/14 - FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, PARA GERIR E CONTROLAR O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, VIGÊNCIA: 19/12/16 A 19/12/17. PP N° 1/2014. - REF. A.F. 4740-2/2016.			
Banco	Recabi(emos) em ___/___/___		
Agência	Assinatura		
Conta Corrente	Doc. De Identidade		
N° Cheque			

Emitente DIANE

Débora C.B. Carneira
CRC SP - 2587800-3
Contadora (d)

Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa